



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Ao dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 28ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.231/2021, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 253.408,56 duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos, o crédito será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustíveis, alimentos, material ambulatorial, produtos de higienização, material gráfico, entre outros). **2) Projeto de Lei nº 3.232/2021**, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 2.035, de 29 de setembro de 2015". (O presente projeto de Lei visa alterar o anexo único da Lei 2.035, de 2015, especificamente quanto as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação). **3) Projeto de Lei nº 3.233/2021**, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 1.787, de 28 de maio de 2013". (Projeto de Lei visa ampliar as possibilidades de utilização dos recursos destinados a cobrir despesas com o atendimento de crianças e adolescente que estiverem sob os cuidados do Conselho Tutelar). **4) Projeto de Lei nº 3.234/2021**, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a descentralização administrativa, orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". **5) Projeto de Lei nº 3.235/2021**, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as rodovias e estradas rurais do Município de Jaru e dá outras providências. **6) Projeto**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de Lei nº 3.236/2021, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária". (R\$ R\$ 12.500,00 doze mil e quinhentos reais, será destinado a transferência voluntária de recursos financeiros pela unidade concedente, através da celebração de convênio, mediante Cooperação Mútua com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com interveniência da Polícia Militar de Rondônia, e o Município de Jaru, visando a fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis às infrações de trânsito).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: **1) Indicação n.º 245/2021**, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro "Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja feito "Curso de Libras" para todos os servidores que atendem ao público no Município de Jaru e Distritos". **2) Indicação n.º 246/2021**, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro "Solicita ao Executivo que seja feita limpeza em torno do Jardim Europa". **3) Indicação n.º 247/2021**, de autoria da Vereadora Damiana "Solicita a implantação de academia popular com aparelhos de ginástica na frente do Posto de Saúde Carlos Chagas, a fim de atender moradores do setor 5 e setor 6". **4) Moção de Aplauso e Congratulações n.º 8/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão "Ao Governador Coronel Marcos Rocha, Secretário Executivo Regional da Casa Civil Senhor Anderson Dias e Servidores do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes de Rondônia - DER". PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE. NÃO HOUE INDICAÇÕES VERBAIS. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): SCHIMITI, SOL DE VERÃO, ILSON FELIX, CHIQUINHO DA EMATER, MARCOS, RENATO E ROMÁRIO. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Indicação n.º 245/2021**, de autoria do Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Schimiti Patroleiro "Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja feito "Curso de Libras" para todos os servidores que atendem ao público no Município de Jaru e Distritos".(Aprovado). **2) Indicação n.º 246/2021**, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro "Solicita ao Executivo que seja feita limpeza em torno do Jardim Europa". (Aprovado). **3) Indicação n.º 247/2021**, de autoria da Vereadora Damiana "Solicita a implantação de academia popular com aparelhos de ginástica na frente do Posto de Saúde Carlos Chagas, a fim de atender moradores do setor 5 e setor 6". (Aprovado). **4) Moção de Aplauso e Congratulações n.º 8/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão "Ao Governador Coronel Marcos Rocha, Secretário Executivo Regional da Casa Civil Senhor Anderson Dias e Servidores do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes de Rondônia - DER". (Aprovada pela maioria de votos, o vereador Marcos e Ilson Félix votaram contra). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 20 de setembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ